



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 003/2024:** FIXAR A RENDA MENSAL NA INATIVIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE SOUZA AMARAL SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR PII, 40 HORAS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 03/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Fixa renda na inatividade da servidora que especifica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 05/2024, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a renda mensal na inatividade da Servidora Pública Municipal **Simone Souza Amaral Santos**, no cargo de Professor PII, 40 horas, matrícula nº 415, deste Município, em **R\$ 3.326,19** (três mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), correspondente das seguintes parcelas:

Memorial de Cálculo dos Proventos:

UR (Última Remuneração) = R\$ 5.967,76

MA (Média Aritmética) = R\$ 3.326,19

Proporcionalidade = (25/25) = 100%

RMI (Renda Mensal Inicial) = R\$ 3.326,19 x 100% = R\$ 3.326,19

Proventos R\$ 3.326,19

Total dos Proventos a receber..... R\$ 3.326,19

Art. 2º - Os proventos do benefício de que trata o artigo anterior, serão reajustados, para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, calculado pelo IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024.

Thiago Gilleno Sales de Oliveira
Prefeito Municipal

Lizandra Silva de Araujo Gil
Diretora do IPPN